



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 183/2023

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 04/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos junto ao Departamento Competente, solicitando ao Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R.), a implantação de **iluminação pública no km 114+000 m da Rodovia Capitão Bardoíno, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois a iluminação vai trazer mais segurança neste trecho, que infelizmente encontra-se com o índice muito grande de acidentes. O referido pedido tem como objetivo trazer segurança e salvar vidas.

Vale ressaltar, que esse subscritor, juntamente com então Vereador Paulo Rogério Pereira, já solicitaram no ano de 2022 ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem) essa benfeitoria, porém conforme cópia anexa do conceituado Departamento, essa solicitação tem que ser elaborada pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador



SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RC1.3/DR.1-RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA  
RUA VOLUNTÁRIO CARLOS GONZALES Nº 235 – VILA BIANCHI  
CEP. 12.910-230 – BRAGANÇA PAULISTA – SP

Bragança Paulista, 28 de março 2023

COM-RC1.3-EXT-046/2023

REF: DERSP.PRC-2022/06224

Prezados Senhores:

Em atenção aos Requerimentos nº 102 e 104/2022, dessa Câmara Municipal de Bragança Paulista, nos quais são solicitados, respectivamente, a implantação de iluminação pública, implantação de lombadas no acesso ao Bairro Rosa Mendes – Km 114+000 m e implantação de lombadas no dispositivo de retono no Km 113+000 m, na Rodovia Capitão Bardoino – SP-008, trecho Bragança Paulista a Socorro, informamos que as ocupações da Faixa de domínio do DER, são analisadas com base na Norma Técnica aplicável (DE 06/AFD-004) e a Portaria SUP/DER-050 de 21/07/2009 - Regulamento para a permissão de uso da faixa de domínio, para implantação e utilização de dispositivos destinados a serviços de terceiros, Públicos ou Particulares.

Assim para atendimento da primeira solicitação se faz necessário que o pedido seja elaborado pela Prefeitura Municipal ou pela Concessionária da Região.

Quanto aos estudos para a implantação de lombadas no Km 113 e 114, será encaminhado as Instâncias Superiores deste Departamento, para a realização dos estudos necessários.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Engº Flávio José Giannoni  
Respondendo pelo SC.1 – Campinas

Aos Vereadores  
Sr. Paulo Rogério Pereira  
Sr. Jose Ricardo Kiota  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
Rua Cruzeiro do Sul, 225  
Centro – cep.12.995-000  
[secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br)

Recebi em _____ / _____ / _____
Nome _____
R.G. _____
assinatura _____